



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS  
JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE ARAÇATUBA**

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presente o Juiz Responsável, Dr. Clóvis Victorio Junior. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ DIRETOR DO FÓRUM</b>
Maúricio Takao Fuzita

<b>JUIZ RESPONSÁVEL</b>
Clóvis Victorio Junior

**2 – QUADRO DE SERVIDORES:**

**2.2 Lotação – servidores:**

*(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)*

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
Simone Mayumi Minaki	TJA	FC-05 Assis. Diretor Distribuição	01/09/2015



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

Rita de Cassia Leite Motooka Kozima	TJA	CJ-02 Diretor Distribuição	01/09/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			2
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			-

*TJA – Técnico Judiciário – área administrativa*

**2.2 Lotação – Servidor não computado no ideal:**

*(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
João Evaristo Rodrigues	TJ-Seg	-	01/09/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>1</b>

*TJA – Técnico Judiciário – área segurança*

**2.3 Lotação – Oficiais de Justiça:**

*(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
Antonio Carlos Pistori	AJ-OAJ	-	01/09/2015
Cacirley Roberts Pintao Bellinati	AJ-OAJ	-	01/09/2015
Celizi Cristiani Berti Morales	AJ-OAJ	-	01/09/2015
Dorival Barbosa Santos	AJ-OAJ	-	01/09/2015
Fernando Cesar Corazza Luciano	AJ-OAJ	-	01/09/2015
Jose Ronaldo Cavalcante de Souza	AJ-OAJ	-	01/09/2015
Marcos Vidal	AJ-OAJ	-	01/09/2015
Mauro Paupitz	AJ-OAJ	-	01/09/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			8
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			0

*AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador*

**2.4 Ausências, exceto férias – 01/05/2016 a 31/01/2017:**

*(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)*

<b>MOTIVO</b>	<b>DIAS</b>
---------------	-------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

Licença para Tratamento da Própria Saúde	1
Participação em Curso Ministrado pelo TRT	5
Total:	6

**2.5 Estagiários:**

*(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
Rafaela Ferreira Rodrigues Mendes	CIEE	16/02/2016

**2.6 Ações de capacitação – 01/05/2016 a 31/01/2017 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

*(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)*

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
Rita De Cassia Leite Motooka Kozima	15

**3 – MOVIMENTAÇÃO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):**

*(fonte: SAP 1G)*

<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
1ª VARA	2.469	535
2ª VARA	2.874	855
3ª VARA	3.562	855
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	203	62
PROTOCOLO INTEGRADO	263	0
<b>TOTAL</b>	<b>9.371</b>	<b>2.307</b>

**4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:**

*(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)*

**Coleta dos dados: 03/02/2017**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**4.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):**

*Não há.*

**4.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):**

*Não há.*

**4.3 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):**

*Não há.*

**5 - MOVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO**

*(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)*

➤ **CONTROLE DE AUDIÊNCIAS**

**a) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:**

<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	<b>CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA</b>	<b>VALORES CONCILIADOS</b>
VT Andradina / PA Pereira Barreto	345	184	R\$ 11.030.873,24
1ª VT Araçatuba	60	37	R\$ 4.872.441,53
2ª VT Araçatuba	44	20	R\$ 1.076.731,12
3ª VT Araçatuba	47	23	R\$ 340.448,60
VT Birigui	79	57	R\$ 1.694.975,42
VT Lins	126	79	R\$ 3.471.802,63
<b>TOTAL</b>	<b>701</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 22.487.272,54</b>

**b) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:**

<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE</b>	<b>CONCILIAÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
----------------	----------------------	---------------------	----------------



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	<b>PROCESSOS</b>	<b>EM AUDIÊNCIA</b>	<b>CONCILIADOS</b>
VT Andradina / PA	37	20	R\$ 275.746,50
Pereira Barreto			
1ª VT Araçatuba	4	0	R\$ 0,00
2ª VT Araçatuba	7	3	R\$ 19.500,00
3ª VT Araçatuba	30	9	R\$ 231.335,90
VT Birigui	127	77	R\$ 886.074,27
VT Lins	286	144	R\$ 1.063.184,02
<b>TOTAL</b>	<b>491</b>	<b>253</b>	<b>R\$ 2.475.840,69</b>

➤ **INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES**

**c) Relação de Investigação Patrimonial em andamento:**

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>QUANTIDADE DE EXEQUENTES</b>	<b>VALOR DA EXECUÇÃO</b>
01/2015	59	R\$ 1.180.625,41
02/2015	63	R\$ 1.803.580,99
03/2015	37	R\$ 494.416,63
02/2016	19	R\$ 1.116.058,00
15/2016	3	R\$ 115.548,72
19/2016	3	R\$ 61.909,54
20/2016	1	R\$ 33.362,89
22/2016	4	R\$ 62.658,74
25/2016	3	R\$ 7.320,12
26/2016	2	R\$ 43.774,44
27/2016	70	R\$ 1.838.532,35
29/2016	15	R\$ 48.669,96
32/2016	2	R\$ 96.412,21
33/2016	4	R\$ 121.007,08
34/2016	2	R\$ 8.472,92
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>7.032.350,00</b>

**d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:**

*Não há.*

**e) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:**

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	<b>QUANTIDADE DE EXEQUENTES</b>	<b>VALOR DAS EXECUÇÕES</b>	<b>ALCANÇADO</b>	
				<b>R\$</b>	<b>%</b>
6/2016	1	1	R\$ 9.694,47	R\$ 6.000,00	61,89
13/2016	2	2	R\$ 13.263,70	R\$ 3.000,00	22,61



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

17/2016	1	1	R\$ 14.554,59	R\$ 10.000,00	68,70
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 37.512,76</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>	<b>50,64</b>

**f) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no mês com resultado FRUSTRADO:**

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>QUANTIDADE DE EXEQUENTES</b>	<b>VALOR DA EXECUÇÃO</b>
18/2016	5	R\$ 294.159,02
21/2016	3	R\$ 61.358,73
23/2016	5	R\$ 92.075,05
24/2016	2	R\$ 22.200,09
28/2016	10	R\$ 132.584,89
30/2016	15	R\$ 128.850,04
31/2016	22	R\$ 366.364,35
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>R\$ 1.097.592,17</b>

**g) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:**

<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	<b>VALOR DAS EXECUÇÕES</b>
6/2016	1	R\$ 6.000,00
13/2016	2	R\$ 3.000,00
17/2016	1	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>

**6 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)**

*(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)*

**6.1 Hastas Públicas realizadas:**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA HASTA</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA</b>	<b>QUANTIDADE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA</b>	<b>VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS</b>	<b>% QUANT. BENS ARREMATADOS</b>	<b>% VALOR BENS ARREMATADOS</b>
05/2016	24	144	R\$ 12.551.909,70	40,28%	22,07%
06/2016	40	56	R\$ 14.720.413,41	21,43%	68,25%
07/2016	30	53	R\$ 9.692.900,87	11,32%	2,27%
08/2016	49	83	R\$	4,82%	5,83%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

			17.965.206,36		
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>	<b>336</b>	<b>R\$</b>		
			<b>54.930.430,34</b>		

**6.2 Varas da Circunscrição que não incluíram processos em Hasta Pública**

*Não há.*

**7- DETERMINAÇÕES:**

**7.1** – Reitera-se que se observe, imediatamente, o normativo Provimento GP-CR n° 06/2014 (Sistema de Investigações Bancárias – Simba);

**7.2** – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado, exclusivamente, por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos (recibos);

**7.3** – cumprir integralmente o item XV da Ordem de Serviço n° 01/2015, XV, que estabelece: “XV – Serão distribuídos aos oficiais de justiça tão somente os mandados cujos dados dos processos e dos devedores estejam cadastrados no sistema EXE15. Na hipótese de o oficial receber para cumprimento mandados da fase de execução que não estejam cadastrados, serão devolvidos para regularização. As exceções serão tratadas diretamente com a Corregedoria. Fica, desde já, dispensado o cadastro de mandados de citação nos termos do art. 730 do CPC”;

**7.4** – cumprir o item IV, Ordem de Serviço n° 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

**7.5** – observar e cumprir integralmente o item I da Ordem de Serviço n° 05/2016-CR, que assim estabelece: “I - Consulta de diligências realizadas: Antes



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

*da expedição de novo mandado, as secretarias das Varas do Trabalho, por seu Grupo Interno de Execução – GIE, consultarão o Sistema de Execuções – EXE-15 acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, como forma de evitar o retrabalho. Com relação à existência de processos administrativos de investigação patrimonial avançada, a consulta é de responsabilidade do Diretor de Secretaria, em razão do acesso a ele atribuído no sistema para esse fim. As Coordenadorias, ao se depararem com determinações repetitivas, ficam autorizadas a proceder à devolução do mandado à unidade de origem, independentemente de cumprimento”.*

**7.6** – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses.”;

**7.7** – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos,

**7.8** – cumprir a alínea b, inciso IV, art. 53º da Resolução Administrativa n.º 12/2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 06/2015, que diz: “Art. 53. Às Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna, vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária e instaladas nos Fóruns Trabalhistas localizados em municípios sede de circunscrição, compete: IV – em matéria de pesquisa patrimonial: b) a tramitação de processos administrativos de investigação, por intermédio da utilização das ferramentas tecnológicas e dos convênios à disposição desta Justiça, inclusive o SIMBA;”;

**7.9** – cumprir o item II, Ordem de Serviço nº 01/2015, que estabelece: “II – O Oficial de Justiça destacado para pesquisa avançada nas CGC deverá priorizar as diligências necessárias à efetivação da constrição e avaliação dos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

bens identificados na investigação, assim como a identificação de codevedores a partir da análise de dados extraídos, especialmente, dos convênios como o CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Provimento GP CR nº 6/2014)”;

**7.10** – observar a OS nº 07/2016 para elaboração de arquivo anexo à certidão negativa (“rascunho/anotações”), relatando de forma minuciosa ao Juiz da execução por meio do sistema EXE15 as informações colhidas pelos Oficiais de Justiça durante a pesquisa patrimonial básica referentes aos bens que não foram constrictos em razão das orientações constantes da ordem de serviço local e, ainda, outras informações relevantes ao eventual redirecionamento dos atos executórios;

**7.11** – cumprir a alínea A, inciso IV, art. 53º da Resolução Administrativa n.º 12/2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 06/2015, que determina: “Art. 53. Às Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna, vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária e instaladas nos Fóruns Trabalhistas localizados em municípios sede de circunscrição, compete: IV – em matéria de pesquisa patrimonial: a) a identificação dos maiores devedores;” e o art. 2º do ATO GP-CR Nº 05/2015, que diz: “Art. 2º Os Núcleos de Gestão de Processos e de Execução, a partir das informações do sistema, definirão o devedor com maior número de credores ou maior impacto social, dentre aqueles com processos na respectiva circunscrição de abrangência, para investigação patrimonial”;

**8 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

*Não há.*



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**9 – CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça e o Juiz Responsável Dr. Clóvis Victorio Junior, abordando os seguintes temas: delimitação das atribuições dos Oficiais de Justiça e da Coordenadoria; histórico da parametrização dos trabalhos; sistema EXE15, pesquisas patrimoniais básicas e resultados obtidos nas investigações patrimoniais, resultando nas orientações que seguem abaixo organizadas em tópicos.

**a) Intimações eletrônicas:**

É importante mais uma vez destacar que aos servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada do Fórum cabe, de forma concentrada, a gestão das questões administrativas do Fórum local e aos Oficiais de Justiça o cumprimento de mandados judiciais, de acordo com a Resolução Administrativa nº 06/2015, que alterou a Resolução Administrativa nº 10/2012.

Assim, determina-se que os Oficiais de Justiça se abstenham de receber mandados para intimação pessoal para cumprimento por meio eletrônico, procedimento que deverá ser implementado pelas Secretarias, sendo expedidos exclusivamente mandados que devam ser cumpridos por diligências físicas dos Oficiais de Justiça. Ao se depararem os Oficiais com mandados para cumprimento que poderiam ser cumpridos por meio eletrônico, deverão contatar as respectivas secretarias das Unidades do Fórum e orientar o correto procedimento para intimação inicial por meio eletrônico, se havido o aceite expresso das demandadas, com objetivo de otimizar procedimentos processuais, diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual.

Caso os endereços eletrônicos sejam, atualmente, de conhecimento apenas dos Oficiais de Justiça, estes deverão fornecê-los aos servidores das Unidades do Fórum para que tais servidores realizem as notificações iniciais



**CORREGEDORIA REGIONAL**

eletrônicas das empresas que deram seu aceite e estão localizadas em locais não atendidos pelos Correios.

**b) Delimitação das competências na CGC e atividades dispensáveis:**

Por sua vez, para que as atividades de pesquisa sejam desenvolvidas com excelência, é imprescindível que a CGC não realize tarefas alheias à sua finalidade, como foi verificado com relação à grande quantidade de protocolos mesmo em processos eletrônicos, como se exemplificará a seguir.

Em consulta às petições não juntadas do SAP1G da 1ª Vara, identificou-se processos com a ocorrência “Migrado ao Processamento Eletrônico”, mas que ainda assim tiveram petições protocoladas pela Coordenadoria, exemplificativamente: 2.290/2016-OF; 2.544/2016-DDA; 2.761/2016- RQT. Destaca-se que está vedado o protocolo de documentos voltados a processos eletrônicos, os quais devem ser diretamente incluídos nos autos pelas partes ou ainda, nos casos de terceiros (respostas dos bancos, que são hipóteses frequentes) trata-se de documentos meramente informativos, que não dependem de protocolo. Igualmente, compete à CGC o recebimento e o encaminhamento de malote digital referente aos mandados de processos físicos.

**c) Mandados para pesquisa básica de devedores insolventes:**

Quanto à distribuição de mandados, foi identificada distribuição de mandado para pesquisa básica de devedores insolventes, citando-se como exemplo o processo nº 0010056-42.2015.5.15.0061. A Coordenadoria está autorizada devolver os mandados após a verificação da certidão no sistema de Execuções – EXE15, acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, com forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça, conforme registrado no item 7.5;



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**d) Investigação Patrimonial:**

Espera-se da CGC um trabalho diferenciado na execução, principalmente, na atuação de investigação patrimonial avançada envolvendo os grandes devedores que fazem parte da circunscrição, apontados pelo sistema EXE15.

Do levantamento efetuado, constata-se pouca relevância nas investigações patrimoniais iniciadas após a última correição, realizada em junho/2016, bem como, que não está sendo observado o critério do maior devedor, qual seja, aquele que abrange o maior número de exequentes, com maior impacto social. A título exemplificativo, registra-se que não houve investigação patrimonial finalizada no ano com resultado integralmente positivo e, o montante arrecadado com investigações patrimoniais finalizadas no ano, com resultado parcialmente positivo, chegou a irrisórios R\$19.000,00 (dezenove mil reais), quando o montante executado é superior a sete milhões de reais (vide item 5 – letra c). Portanto, o resultado apontado é aquém do esperado pela especialidade profissional concentrada nesta Coordenadoria.

O Juiz responsável asseverou, em síntese, que a compreensão do que esperar do núcleo estava equivocada. Relata que os processos vinham para a CGC e, invés de seguir, até o final, eram devolvidos para as Varas, para concluir a constrição.

Asseverou, também, que já tomou algumas providências, mas que se depara com a falta de capacitação para alimentação correta do sistema EXE 15 e realização da investigação patrimonial. E, no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, o desafio encontrado é ainda maior, tendo verificado que a Unidade não havia registrado nenhum resultado positivo.

Apontou, ainda, que alguns processos administrativos de pesquisa patrimonial não contavam com os levantamentos necessários e adequado tratamento da massa de dados, capazes de permitir o início da atuação jurisdicional. Se não bastasse, alguns processos judiciais aguardavam há meses pela decisão de incidentes. Também notou que a estrutura de pessoal era ineficaz, razão pela qual ponderou com o Juiz Diretor do Fórum sobre a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

necessidade de alterações, sendo lhe outorgado autonomia na condução das mudanças. Após as tratativas, acolhendo sugestão da Corregedoria, lançada na última ata de Correição, cuidou de trazer mais um Oficial de Justiça para o Núcleo, que iniciou neste mês, e deve passar por capacitação. Outro oficial deve assumir em substituição ao oficial que fez requerimento de aposentadoria. Por fim, salientou que a sua capacitação, bem como a dos servidores do Núcleo de Pesquisa Patrimonial é instrumento essencial para o sucesso dessa empreitada, uma vez que todas as alterações estruturais que deveriam ter sido promovidas, já foram providenciadas.

Com relação ao sistema EXE15, determina-se que a Corregedoria agende, no prazo de 30 dias, reunião online com todos os Oficiais de Justiça e Grupos Internos de Execução das Varas que integram a jurisdição de Araçatuba, a fim de que sejam capacitados a alimentar e utilizar corretamente o sistema EXE15.

No que se refere a investigação patrimonial, foi informado que a capacitação do oficial já está em andamento junto à Escola Judicial.

Registra-se que no dia 16/02, foi realizada reunião com a Sra. Coordenadora, servidores e oficiais de justiça para apresentação da cartilha de convênios de pesquisa e sistema de execuções – EXE15, acessados através da Extranet/Jurídico/orientações da Corregedoria.

## **10 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**10.1** – Foi informado pela Sra. Coordenadora da Unidade que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**10.2** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Coordenadora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 636/2017.

**11 – ENCERRAMENTO:**

No dia 16 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.